

19 - Data-limite para os discentes solicitarem matrícula em TCC (atividade) para o período letivo de 2020.1”;

Leia-se:

“MARÇO DE 2021

05 - Data prevista para publicação de Edital de Atividades Acadêmicas Complementares.

06 - Data-limite para os docentes submeterem, via SIGAA, os Planos de Ensino referentes ao período letivo de 2020.1

19 - Data-limite para os discentes solicitarem matrícula em TCC (atividade) para o período letivo de 2020.1”;

Onde se lê:

“MAIO DE 2021

01 - Dia Mundial do Trabalho - Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas

15 - Fim do Período Letivo 2020.1

17 - Data Máxima para Consolidação Parcial das Turmas

17 - 22 - Período para a realização de exames finais³

26-31 - Período para os docentes realizarem a consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação do período letivo 2020.1”;

Leia-se:

“MAIO DE 2021

01 - Dia Mundial do Trabalho - Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas

26 - 31 - Período para os docentes realizarem a consolidação eletrônica parcial, antes dos exames finais, dos componentes curriculares de graduação do período letivo 2020.1”;

Onde se lê:

“JUNHO DE 2021

01 - Término do Período Letivo 2020.1

03 - Corpus Christi - Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas”;

Leia-se:

“JUNHO DE 2021

02 - Término do Período Letivo 2020.1

03 - Corpus Christi - Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas”.

02 - Data-limite para as Coordenações de Curso solicitarem, às Secretarias de Apoio aos Cursos, a Abertura e/ou Exclusão de turmas de componentes curriculares para o período letivo 2020.1

05 - Data-limite para consolidação das turmas do Período Letivo Especial de Férias 2020.3

02-06 - Período para as Secretarias Acadêmicas de Apoio aos Cursos realizarem, no SIGAA, a abertura das turmas de componentes curriculares para o período letivo de 2020.1.

04 - Data-limite para os discentes que estavam em mobilidade acadêmica ou com a matrícula trancada no ano de 2020, e que queiram reestabelecer o vínculo ativo para o período letivo de 2020.1, solicitarem a reativação no vínculo, no SIGAA, conforme § 1º do Art. 6º da Resolução nº 8/2020/Cosuen

05-06 - Período para processamento das reativações de vínculo de discentes que estavam em mobilidade acadêmica ou com matrícula trancada, para Período Letivo de 2020.1

08-11 - Período para ajuste de matrícula online referente ao período letivo de 2020.1

12-13 - Período para processamento de matrículas referente ao período de ajuste de matrícula online 2020.1

15-16 - Carnaval - Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas

17 - Quarta-feira de Cinzas - Suspensão das atividades acadêmicas e administrativas

18 - Reinício do Período Letivo 2020.1

18 - Data para o discente solicitar, no SIGAA, matrícula em turmas com vagas remanescentes para o período letivo de 2020.1 à Secretaria Acadêmica de Apoio aos Cursos²

19 - Data de envio das solicitações de matrículas em vagas remanescentes pelo

protocolo para as secretarias acadêmicas de apoio aos cursos dos institutos

22 - Data para as secretarias acadêmicas de apoio aos cursos inserirem as solicitações

de matrícula em vagas remanescentes como “Matrícula em espera” no SIGAA

23-24 - Processamento de Matrícula em Vagas Remanescentes

24 - Data-limite para matrículas referentes ao período letivo de 2020.1 (25% das aulas)

”. (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerada a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

22 de janeiro de 2021

RESOLUÇÃO Nº 4/2021/CONSUN

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 6º, Inciso VI, do Regimento Interno do Consun, e o que consta no processo nº 23422.012071/2019-39, RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, o Anexo I da Resolução nº 19/2020/Consun, que dispõe sobre novo Calendário Acadêmico da Graduação para a retomada do Período Letivo 2020.1 e para o Período Letivo Especial de Férias 2020.3 e novo Calendário Acadêmico para Pós-graduação para retomada do calendário 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 111, de 11 de dezembro de 2020, p. 1-2.

Art. 2º Alterar o Calendário Acadêmico da Graduação períodos letivos 2020.3 e 2020.7, período referente ao mês de fevereiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“FEVEREIRO DE 2021

02 - Data-limite para as Coordenações de Curso solicitarem, ao DENDC, o desmembramento de componentes curriculares para o período letivo 2020.1

02 - Data-limite para as Coordenações de Curso solicitarem, ao DENDC, a Suspensão de Pré-Requisito e/ou Correquisito referentes aos componentes curriculares para o período letivo 2020.1

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 20/2021/GR

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANELISE PESSI, Assistente em Administração, SIAPE2114988; FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI DE FREITAS, Técnica em Contabilidade, SIAPE 2325717; e MARCOS ROQUE DA ROSA, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2148470; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de